

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO POR MEIO DE
PROFISSIONAIS NAS COMISSÕES JULGADORAS DOS EDITAIS FUNCULTURA
ANEXO I – FICHA DE ESPECIALIDADES**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL:

Nome: _____

Assinale abaixo a **especialidade** que deseja se inscrever. **ATENÇÃO: ASSINALAR APENAS UMA ESPECIALIDADE!**

Em seguida, na especialidade escolhida, **numerar as áreas**, estabelecendo ordem de prioridade, sendo a área de número **01**(um) a **mais prioritária**, e assim por diante.

ESPECIALIDADE I- ARTES CÊNICAS ():

Áreas artísticas/culturais: (o proponente deverá priorizar as áreas escolhidas)

- Artes Cênicas – Teatro
- Artes Cênicas – Dança
- Artes Cênicas – Ópera
- Artes Cênicas – Circo

ESPECIALIDADE II – AUDIOVISUAL ():

Áreas artísticas/culturais: (o proponente deverá priorizar as áreas escolhidas)

- Audiovisual - Obras seriadas
- Audiovisual - Documentário
- Audiovisual - Ficção
- Audiovisual - Animação
- Audiovisual - Produção
- Audiovisual - Roteiro
- Audiovisual - Difusão e distribuição
- Cineclubismo

ESPECIALIDADE III - ARTES

VISUAIS ():

Áreas artísticas/culturais: (o proponente deverá priorizar as áreas escolhidas)

- Artes Visuais - Produção Artística
- Artes Visuais - Curadoria Artística
- Artes Visuais - Ações educativas
- Artes Visuais - Montagem de exposições e mostras artísticas
- Artes Visuais - Pesquisa e Crítica

ESPECIALIDADE IV – MÚSICA ():

Áreas artísticas/culturais: (o proponente deverá priorizar as áreas escolhidas)

- Música – Artista (cantor, compositor)
- Música – Pesquisa e crítica
- Música – Produção

ESPECIALIDADE V - PATRIMÔNIO CULTURAL ():

Áreas artísticas/culturais: (o proponente deverá priorizar as áreas escolhidas)

- Capoeira
- Educação Patrimonial (natural, ecológico, paisagístico)
- Educação Patrimonial (arquitetônico)
- Educação Patrimonial (imaterial)
- Patrimônio Arquitetônico e Urbanístico
- Patrimônio Imaterial
- Patrimônio Material
- Acervos
- Memória e museologia social

ESPECIALIDADE VI – LITERATURA E INCENTIVO À LEITURA ():

Áreas artísticas/culturais: (o proponente deverá priorizar as áreas escolhidas)

- Literatura (escritor)
- Literatura (produção e edição)
- Incentivo à Leitura
- Pesquisa e Crítica

ESPECIALIDADE VII - DIVERSIDADE CULTURAL ():

Áreas artísticas/culturais: (o proponente deverá priorizar as áreas escolhidas)

- Cultura Urbana
- Cultura e Juventude
- Cultura e direitos humanos (gênero, étnico-racial)
- Cultura Hip Hop
- Cultura digital